



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 277 DE 08 DE JUNHO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23404.000111/2011-30:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-401, a partir de 06 de maio de 2011, ao servidor **JULIO CESAR TONIN ALBINATI**, matrícula SIAPE nº 1828726, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Umuarama, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do curso "Liderança, Gestão com as Pessoas", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista de Presidente Prudente/SP.

  
Neide Alves